



OF.GAB. nº 0195 /2016

Belo Horizonte, 01 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre GRUPO DE AMIGOS DA CRIANÇA DE BELO HORIZONTE e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura. Seguem abaixo os dados do convênio celebrado:

Convênio: 1271001635/2015;

Objeto: Aquisição de uniformes, conjunto de moletons, bermudas e camisas para melhoria do atendimento das crianças/adolescentes;

Valor: R\$ 10.000,00;

Data de Assinatura: 30/11/2015

Vigência: 02/12/2015 a 02/12/2016

Publicação: 02/12/2015

Respeitosamente,

Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

Exmo. Sr.
Wellington Magalhães
Presidente da Câmara Municipal
BELO HORIZONTE - MG